



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 12 DE 6 DE MAIO DE 2019

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 11, de 03 de maio de 2019, que designou o membro para constituir a Comissão Local que conduzirá o processo de consulta à comunidade para o cargo de Reitor (a) e Diretor-Geral dos Campi do IFAP, conforme nome abaixo relacionado:

EXCLUSÃO do Titular - Comissão Local Campus Macapá	
SERVIDOR	SIAPE
Dejildo Roque de Brito	2063921

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rudá Tavares Magalhães
Presidente em exercício do CONSUP/IFAP
Portaria nº 694/2019/GR/IFAP